

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 584

Altera os artigos 4º e 5º da Resolução nº 491, de 08 de setembro de 2025, que “Institui o Programa de Trabalho Remoto para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”, visando a flexibilização procedimental das modalidades de teletrabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 491, de 08 de setembro de 2025, que “Institui o Programa de Trabalho Remoto para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Art. 4º. ...

§ 1º O rol de modalidades e escalas descritas nos incisos I, II e III deste artigo possui caráter preferencial e exemplificativo, admitindo-se a sua flexibilização, hibridização ou modelação de novos regimes de alternância, em razão da singularidade técnica de cada setor ou da especificidade das atribuições funcionais do servidor.

§ 2º A flexibilização de que trata o § 1º deste artigo dar-se-á mediante proposta fundamentada da chefia imediata, formalizada por meio de Portaria.

§ 3º Independentemente da modalidade ordinária ou flexibilizada, o servidor deverá cumprir a mesma jornada de trabalho que cumpriria se estivesse em regime presencial, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação municipal."

Art. 2º O § 1º do art. 5º da Resolução nº 491, de 08 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:





"Art. 5º. ...

§ 1º Os servidores dos setores mencionados no caput deste artigo e das demais unidades administrativas não impeditivas poderão, atendidos os pressupostos normativos e avaliada a conveniência e oportunidade pela Administração, atuar nas modalidades descritas no artigo antecedente ou sob o regime flexibilizado na forma de seu § 2º."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, maio de 2026



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação deste Plenário o presente Projeto de Resolução, que visa conferir dinamismo, eficiência e adequação prática à Resolução nº 491/2025, regulamentadora do Programa de Trabalho Remoto na Câmara Municipal de Timóteo.

A experiência administrativa e a realidade fática dos órgãos que compõem este Poder Legislativo demonstram que o engessamento das modalidades de teletrabalho em três formatos fixos (três semanas por uma, alternância semanal ou alternância de dias fixos) colide com a natureza heterogênea dos serviços prestados.

Setores fundamentais ao suporte institucional, como os Recursos Humanos e a Contabilidade, operam sob lógicas de fechamento de folhas, balancetes e rotinas fiscais que exigem escalas de revezamento maleáveis, as quais muitas vezes não se encaixam no modelo matemático pré-estabelecido pela norma atual. De modo diverso, atividades de assessoria técnica e pareceristas comportam um distanciamento físico maior e períodos concentrados de produção intelectual, sem prejuízo à celeridade dos processos internos. Ademais, as funções vinculadas diretamente ao suporte do Processo Legislativo enfrentam o desafio das convocações pontuais e extraordinárias para as sessões, audiências e reuniões de comissões, cuja ocorrência demanda a interrupção imediata do regime remoto e o pronto comparecimento presencial.

Portanto, a modificação proposta visa transformar as modalidades do art. 4º em um rol preferencial e exemplificativo, outorgando à chefia imediata — autoridade que detém o termômetro das demandas cotidianas — a prerrogativa de desenhar escalas específicas e flexibilizadas. Esta descentralização operacional não implica em ausência de controle, visto que a modelação de escalas diferenciadas submete-se ao duplo crivo da chefia imediata e da Presidência da Casa, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da CF).

Sala das Sessões, maio de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **FREDERICO BORBA GUALBERTO** em 26/05/2026 13:23

Checksum: **DD6ACAA17C4ACEBDCC51B68E66481E35BC9D63C1F18AB350C79A0CC35BB70367**

Assinado eletronicamente por **MARCUS ANDRE FERNANDES FERREIRA** em 26/05/2026 13:55

Checksum: **3318435CA31F08924AD47BB56C5BE64A99F684C60D139ECCFC06C93C6582CFEB**

Assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE** em 26/05/2026 14:12

Checksum: **2E7548F371C2597CFF793CD67C21FC3648906A7FE8F18D7DF9A15E36A36B60F2**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em 26/05/2026 14:13

Checksum: **D2E42353242D62615A766F88D306BC5B7C6BD8CE7D5162B16EB3DB7F045C0835**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em 01/06/2026 12:38

Checksum: **44251B34307DDEE2EBEC45D3D6F4DAD927A945BF496ED0F3430F12D046E3D457**

